

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA
ESTADUAL, CLASSE A

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011118, Abrahao Scarcela de Carvalho Neto / 10002595, Alexsandro Alvares / 10000363, Almira Luiza Borba Correa / 10000932, Andre Aparecido Ferruci / 10011327, Andre Beethoven Barros Araujo / 10007360, Carlos Augusto Silva Baia / 10004422, Claudio Leandro Fonseca Alves / 10017570, Cleusa Maria Pepes do Vale / 10016438, Daiane Cristina Canale Pavao / 10007123, Edilson da Silva Martins / 10001234, Edson Miguel Graeff Borges / 10006312, Enio Flavio Ferreira Junior / 10003768, Eolando Correa Neto / 10008860, Ester Clara de Araujo Silva / 10004423, Fernando Mendonca Silva / 10010846, Fernando Soares / 10003548, Franklin Luiz Ramos Andre / 10002243, Janaina Moreira Santos de Souza / 10001112, Jeane Pinheiro Santos / 10000144, Jefferson Tadeu da Silva Brum / 10017199, Joao Antonio Almeida Alves / 10015615, Joao Batista Nogueira / 10016662, Jucerlei Fernandes Dutra / 10008224, Luciana Candido da Silva / 10000197, Marcia Rodrigues de Sena / 10006041, Marcos Roberto Lopes Faria / 10013758, Maria Helena Fernandes Sasso / 10000550, Matheus da Costa e Silva / 10003014, Matheus Geraldo Secolo / 10000928, Matheus Henrique Bispo Alves / 10003236, Matheus Osmar Patz / 10010299, Mayane Teixeira de Souza / 10017309, Reginaldo dos Santos Marques / 10015907, Rodrigo Francisco do Nascimento / 10015764, Ruan Luiz Fernandes da Silva Lima / 10011001, Samuel Conte Freire Junior / 10004803, Samuel de Souza Goncalves / 10005748, Sara Clara de Araujo Silva / 10011987, Valdir Gomes / 10013651, Valquiria Lemos Allem / 10008089, Vanderleia Albano / 10000282, Victor Augusto Rodrigues do Amaral / 10000495, Viviane Mugnol / 10006412, Viviane Vancini / 10012102, Wagner Evangelista da Silva / 10007581, Wellington Cesar Cascarano / 10011240, Welliton Rodrigues Vieira.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_auditor e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **27 de dezembro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 1 – SEFAZ/RS – AFRE, de 11 de setembro de 2018, e suas alterações.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de **28 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_auditor.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018.